

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROCESSO 1731/2024 PROJETO DE LEI N.º 14.346, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que cria a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Esporotricose.

PARECER 685

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que tem como escopo o de criar a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Esporotricose.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Edilidade, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988, podendo o município legislar sobre essa matéria, sendo a competência concorrente.

Por fim, indicamos o r. Parecer de n.º 1.310, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que declarou válido o presente projeto de lei.

Pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS "Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

